



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 009/2025.
De 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMUNICAÇÕES INTERNAS E DOCUMENTOS DE ROTINA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal com maior agilidade e fluidez;

CONSIDERANDO a elevada demanda de atos administrativos de natureza meramente operacional, tais como comunicações internas, ofícios de encaminhamento, solicitações de rotina e atos de expediente;

CONSIDERANDO que tais atos não envolvem conteúdo decisório de competência privativa do Presidente da Câmara, conforme previsto no Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a prática de atos administrativos internos e de rotina por ordem do Presidente, compreendidos como:

- I – Ofícios de encaminhamento de documentos a órgãos públicos;
- II – Comunicados internos a setores da própria Câmara;
- III – Solicitações de providências ou informações de natureza administrativa, sem conteúdo decisório;
- IV – Atos preparatórios de procedimentos administrativos internos, previamente despachados pelo Presidente.

Art. 2º Os atos referidos no artigo 1º poderão ser assinados pela Chefia da Secretaria Legislativa, com a menção obrigatória da expressão “Por ordem do Presidente” imediatamente abaixo da assinatura.

Art. 3º Este Ato não afasta a competência privativa do Presidente da Câmara prevista no Regimento Interno para atos legislativos, normativos e de representação externa da Edilidade.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado à fl. nº 10 e 11 do livro competente nº 16 (dezesseis)